



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 6260/2017**

**Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

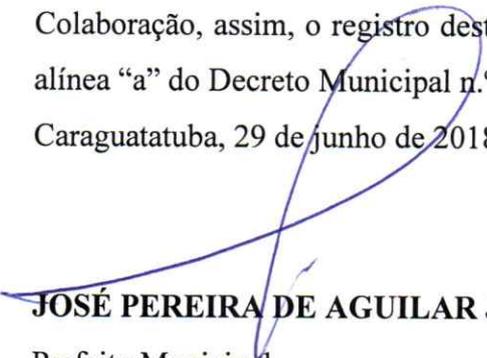
**Contratado: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Trata-se de apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 6260/2017, para utilização do saldo remanescente de repasse já efetuado pelo Tesouro Municipal, sendo que as despesas serão suportadas exclusivamente por este saldo, não onerando novos recursos orçamentários ou financeiros, constante na conta n.º 9593-1, agência 6774-1, do Banco do Brasil, no importe de R\$ 41.263,06 (quarenta e um mil e duzentos e sessenta e três reais e seis centavos), com utilização de recursos de acordo com o cronograma de desembolso e os valores constantes do Plano de Trabalho anexo a este termo, a partir de 01 de agosto de 2018.

Justifica-se tal medida em razão da necessidade de aumento de quadro de pessoal, em mais 02 funcionários, sendo 01 Cuidador de Idosos e 01 Auxiliar de Limpeza, pois o projeto visa o atendimento domiciliar a 90 idosos e hoje atende 97 pessoas idosas, através de um programa individualizado de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e institucionalização.

Tendo em vista que a entidade está atendendo uma demanda de idosos superior a sua meta, justifica a contratação de funcionários e justifica a utilização do saldo existente em conta do Termo de Colaboração, assim, o registro deste apostilamento está fundamentado conforme artigo 66, inciso II, alínea "a" do Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017.

Caraguatatuba, 29 de junho de 2018.

  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**

Prefeito Municipal

  
**MARIA ALAÍDE DE MACEDO**

Presidente Lar São Francisco De Assis

  
**LEONARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso